



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 005283

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 21/12/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 779 - R A DA SILVA NETO
CPF/CNPJ: 05965880000154
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO, 36-A - CENTRO
Cidade: JEQUIE / BA

Empenho: 1442 / 2020 Liquidação: 1 Ficha: 1357 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020 - 1442 - 1	JSC	6.010,00	0,00	6.010,00
Total:		6.010,00	0,00	6.010,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	14421	6.010,00
Total:				6.010,00

Valor 6.010,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

INCREMENTO TEMPORÁRIO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO
BÁSICA PROCESSO 25000.0580315/2020-29



DADOS CREDOR

Credor: 779 R A DA SILVA NETO
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO, 36-A
CNPJ/CPF: 05.965.880/0001-54

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1357
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.005-9.2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF ✓
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 2018/250
Modalidade: PREGAO Contrato: 212

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 45.865,00
Valor Liquidado: 6.010,00 seis mil dez reais
Saldo Atual: 39.855,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 6.010,00 ✓
Histórico: LIQ NF 1021 OS 30079/2020 USF (CG)

Fabricação Artistas Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto nº 21.382/20

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 10/12/2020

Data: 10/12/2020

DEPTO. CONTABILIDADE GERAL
Jean Perceiro dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ama Cícilia Fonseca Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.430

Operador:

Página: 1 de 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 001442

DATA: 13/11/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 779 R A DA SILVA NETO
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO, 36-A
CNPJ/CPF: 05.965.880/0001-54 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1357
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.005-9.2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 2018/250
Modalidade: PREGAO Contrato: 212

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 54.033,00
Valor do Empenho: 45.865,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Saldo Atual: 8.168,00
Histórico: empresa de prestação de serviço

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
13/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
13/11/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

João Roberto dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Ana Cícilia Fonseca Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.430

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****MUNICIPIO DE JEQUIE**

Codigo de Verificação para Autenticação: 234885235



Gerado em 09/12/2020 08:41:45

Data de Emissão 09/12/2020	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1021
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante <input checked="" type="checkbox"/>	Local de Prestação No Município (2918001 - Jequié - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: R.A. DA SILVA NETO**

Nome Fantasia: R.A GRAFICA
 Endereço: Avenida PRESIDENTE DUTRA, 60, - CENTRO
 Jequié - BA - CEP: 45200450
 E-mail: graficalelian@yahoo.com.br - Fone: (73) 3525-1118 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0015755 - CPF/CNPJ: 05.965.880/0001-54

1442

TOMADOR**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ**

Endereço: Praça PRC DA BANDEIRA, SN, 3º ANDAR - SALA 307 - CENTRO
 Jequié - BA - CEP: 45200000
 E-mail: saudejequeie@yahoo.com.br - Fone: 7335268900
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0013797 - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

SERVIÇO**13.05 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS SETORES QUE PERTENCEM A ESTA SECRETARIA.

Marcia R. S. R. de Andrade
Marcia R. S. R. de Andrade
 Diretora de Dep. Adm. e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 21.503

Lilian Almeida N. Rabêlo
Lilian Almeida N. Rabêlo
 Diretora de Assistência à Saúde
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 17.784

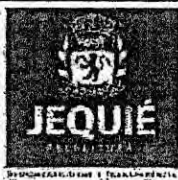
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº 1021 presente Jequié, de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____
Milton Pedreira Adami
Milton Pedreira Adami
 Diretor de Departamento de Insumos e Materiais
 Sec. Municipal de Saúde

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
6.010,00	0,00	0,00	6.010,00	5,00	300,50
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					5.709,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 250/2018
Data: 04/12/2020
Contrato Nº: 212/2018
Aditivo Nº: 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº:1/2018
Nº da Autorização: 30079/2020

ORDEM DE SERVIÇO 30079/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.


Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 779 - R A DA SILVA NETO Telefone:
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO, 36-A Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 05.965.880/0001-54 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS SETORES QUE PERTENCE A ESTA SECRETARIA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	40237	CONVITES TAMANHO A5, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPPÉL COUCHE 250G. ARTES DIFERENTES.	500,00
2	40265	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	400,00
3	40269	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL CABONADO 50X2 NUMERADO.	3.200,00
4	40270	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	400,00
5	40271	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	400,00
6	40313	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	250,00
7	40340	FICHA DE CULTURA PARA O LACEN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	250,00
8	40348	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA SIFILIS GESTANTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	250,00
9	40349	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SIFILIS CONGENITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	360,00
TOTAL:			6.010,00


Ana Cláudia Costa Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.430

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: CI 310/2020 DE 01/12/2020 ADITIVO 2 CONTRATO N.212/2018



R.A. DA SILVA NETO-EPP

CNPJ 05.965.880/0001-54 - Insc. Est.: 062.712.924

Av. Presidente Dutra, 60 - Centro - Jequié-BA

CEP 45200-170

PEDIDO

NOTA DE ENTREGA

CLIENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DATA: 04/12/2020

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND.</u>	<u>V. UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
01	CONVITE TAMANHO A5.	100	UND	0,50	500,00
02	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTIIRÁBICO.	100	UND	0,40	400,00
03	FICHA DE INDIVIDUAL DO SINAN.	10.000	UND	0,32	3.200,00
04	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL.	1.000	UND	0,40	400,00
05	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA.	1.000	UND	0,40	400,00
06	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO TUBERCULOSE.	500	UND	0,50	250,00
07	FICHA DE CULTURA PARA O LACEN.	500	UND	0,50	250,00
08	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SÍFILIIS GESTANTE.	500	UND	0,50	250,00
09	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SÍFILIIS CONGENITA.	200	UND	1,80	360,00
TOTAL					R\$ 6.010,00

Jequié, 04 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.965.880/0001-54

Razão Social: RA DA SILVA NETO

Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 60 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2020 a 26/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020112703410374561941

Informação obtida em 09/12/2020 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Jequié
Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 650 / 2020

Certifico: para os devidos fins que:

R.A. DA SILVA NETO

CPF/CNPJ nº: **05.965.880/0001-54**

DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: **0015755**

Avenida PRESIDENTE DUTRA Nº60 - CENTRO - Jequié-BA CEP: 45200450

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Certidão Emitida em: **11/11/2020**, Valida até: **09/02/2021**

Chave de Validação WEB: **b77c0033**

Prefeitura Municipal de Jequié - BA, 11/11/2020.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203331970

RAZÃO SOCIAL	
R. A. DA SILVA NETO - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.712.924	05.965.880/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.965.880/0001-54

Certidão nº: 28955057/2020

Expedição: 10/11/2020, às 09:50:49

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.965.880/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. A. DA SILVA NETO
CNPJ: 05.965.880/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:53 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: 2C95.8F0B.7359.B11D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
Agência 60-4
Conta corrente 71584-0

Creditado

Nome R. A. DA SILVA NETO EPP
Agência 60-4
Conta corrente 55867-2
Valor 6.010,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	21/12/2020 10:58:47
	JE540787 ANA C F ANDRADE	21/12/2020 11:30:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE540787 ANA C F ANDRADE.